



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

553ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2026 PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS DE RESOLUÇÕES Nº 003/2026; 004/2026; 005/2026 E 006/2026 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), precisamente às 10h00m (dez horas), teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Milton Monteiro, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura da mesma, para o que fora entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidenta informou aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para primeira discussão e deliberação do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2026, de 31 de março de 2026, que em sua súmula: Dispõe sobre a concessão de Vale-Alimentação de natureza indenizatória, consoante com a Lei Municipal 526/2026 de 24 de Março de 2026, aos servidores efetivos do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2026, de 31 de março de 2026, que em sua súmula: Institui a concessão de Vale-Alimentação de natureza indenizatória aos agentes públicos ocupantes de cargos comissionados do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, em consonância com a Lei Municipal nº 527/2026 de 24 de Março de 2026, e dá outras providências; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2026, de 31 de março de 2026, Institui a concessão de Vale-Alimentação de natureza indenizatória aos agentes políticos detentores de mandato eletivo do Poder Legislativo Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, em consonância com a Lei nº 529/2026 de 24 de Março de 2026, e dá outras providências e PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2026, de 31 de março de 2026, Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Sul, para promover valor de referência inicial da tabela geral de vencimentos do Grupo Ocupacional de Serviços Gerais, em consonância com a Lei Municipal nº 531/2026 de 24 de Março de 2026, e dá outras providências. Após a apresentação das matérias, oriundas do Poder Legislativo Municipal, a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, informou que as mesmas tramitaram pelas Comissões Permanentes da Casa, quais sejam Comissão Especial de Redação e Justiça e Comissão Especial de Finanças e Orçamento e foram aprovadas, tendo os Pareceres Favoráveis das mesmas e que os mesmos se encontravam sobre a Mesa, à disposição


João Lemes da Silva, 485, CENTRO - CEP: 87.650-000 - CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br (44) 34651130



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

dos pares para quaisquer dúvidas, antes de procederem a tramitação das matérias, objetos da convocação. Ato contínuo, não havendo nenhuma dúvida ou objeção quanto ao teor dos pareceres prévios a serem deliberados, tampouco solicitação de esclarecimentos adicionais ou objeções sobre as matérias em pauta, as mesmas foram colocadas em votação, e aprovadas, por unanimidade, em primeira discussão com a decisão dos vereadores pela aprovação das matérias. A senhora presidenta convocou todos os vereadores para reunião às 10h (dez horas) do dia 10 de abril, para segunda discussão e deliberação acerca das matérias da pauta da sessão, acima discriminadas e aprovadas, na presente sessão, em primeira discussão. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão, onde para constar, eu Giovanni Bernardes da Cunha, Secretário *ad hoc* redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 09 DE ABRIL DE 2026.


Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTA -



Arlete Conceição Corniani da Silva
1º SECRETÁRIO -


Anderson Ferreira Gomes
- TESOUREIRO -


Sônia Aparecida Senra
- VEREADORA -


Milton Monteiro
- VEREADOR -


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- VEREADOR -


Lucas Alves Donatão
- VEREADOR -